



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born e à Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais - FUNDEF.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social, mediante transferência de recursos financeiros, à Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 91.162.511/0001-65, e à Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais – FUNDEF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 95.285.037/0001-10, com a finalidade de apoiar a prestação de serviços de saúde à população.

Art. 2º As subvenções sociais de que trata esta Lei, destinadas ao custeio de despesas com pessoal e encargos, devem ser vinculadas à execução de serviços de saúde prestados à população e corresponde ao repasse de recursos financeiros no valor de:

I – R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) à Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born;

II – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais – FUNDEF;

Parágrafo único. A aplicação dos recursos deverá guardar estrita vinculação com as atividades assistenciais pactuadas, vedada sua utilização para finalidades diversas das previstas no plano de trabalho.

Art. 3º Os recursos das subvenções sociais, bem como as obrigações das partes, serão definidas nos instrumentos jurídicos a serem firmados, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. A Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born e a Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais - FUNDEF, deverão prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, na forma e nos prazos estabelecidos nos instrumentos jurídicos firmados com o Poder Executivo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0011.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2450) R\$ 800.000,00
Recurso: 2500

Total SUPLEMENTAR R\$ 800.000,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 4º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro
Recurso: 2500 R\$ 800.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 800.000,00

Art. 6º A execução dos recursos objeto das subvenções sociais será fiscalizada pelo Município, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 7º Poder Executivo Municipal poderá editar normas complementares necessárias à execução desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2026

Expediente: 12528/2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social, mediante transferência de recursos financeiros, à Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 91.162.511/0001-65, e à Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais – FUNDEF, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 95.285.037/0001-10, com a finalidade de apoiar a prestação de serviços de saúde à população.

As subvenções sociais de que trata o presente projeto de lei correspondem ao repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao Hospital Bruno Born e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à FUNDEF, destinados ao custeio de despesas com pessoal e encargos, diretamente vinculados à execução de serviços assistenciais de saúde, conforme detalhado nos respectivos planos de trabalho.

Destaca-se que as entidades beneficiárias desempenham papel essencial na rede de atenção à saúde do Município, atuando de forma complementar ao SUS, com reconhecida relevância pública na prestação de serviços à população, especialmente em média e alta complexidade, contribuindo para a ampliação e qualificação do atendimento aos usuários.

A proposição observa o disposto no art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando a transferência condicionada à autorização legislativa específica, à previsão orçamentária e à demonstração do interesse público.

Ressalta-se, ainda, que os recursos a serem utilizados decorrem de valores não empregados pelo Poder Legislativo no exercício de 2025, conforme indicado no Ofício nº 244-02/2026, de 19 de março de 2026, evidenciando-se, assim, a destinação de recursos públicos para finalidade de relevante interesse coletivo.

Diante do exposto, considerando a necessidade de manutenção e continuidade dos serviços de saúde prestados à população, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 22 DE ABRIL DE 2026.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADODORIOGRANDEDOSUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO

Ofício nº 244-02/2026

Lajeado, 19 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Em atendimento ao requerimento de autoria desta Casa Legislativa, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia dezessete (17) deste mês, solicitamos a Vossa Excelência o repasse financeiro de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio-Faciais e Reabilitação Auditiva (Fundef) e o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao Hospital Bruno Born, valores não utilizados pela Câmara de Vereadores no exercício de 2025.

Respeitosamente,

OILQUER JOÃO SOARES DOS SANTOS

Presidente

Excelentíssima Senhora
GLAUCIA SCHUMACHER
Prefeita Municipal
Lajeado – RS

Av. Benjamin Constant, 670 3º andar - Centro, Lajeado - RS, 95900-106
51 3982.1154 | cmlajeado@msbnef.com.br
www.cmlajeado.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO P/ RECEBIMENTO DE AUXÍLIO OU SUBVENÇÃO

1 – DADOS CADASTRAIS

1- Entidade Proponente		2- CNPJ da Entidade	
Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born		91.162.511/0001-65	
3- Endereço da Entidade		4- Bairro	
Avenida Benjamin Constant, 881		Centro	
5 – Cidade	6 – U.F.	7 – C.E.P.	8 -Telefone/endereço eletrônico
Lajeado	RS	95900-010	(51) 3714-7500 / www.hbb.com.br
9 – Nº Conta Corrente Específica	10 – Banco	11 – Agência	12 – Praça de Pgto
06.157848.0-3	Banrisul (041)	0270	Lajeado
13 – Nome do Presidente da entidade			14 – C.P.F.
Marcos Rogério de Castro Frank			458.585.270-00
15 – Cart. Identidade do Presidente	16 – Estado Civil	17- Profissão	18 – DDD/Telefone
9035928044	Casado	Médico	(51) 99873-6389
19 – Endereço do Presidente da Entidade/Bairro/ Cidade			20 – C.E.P.
Nossa Senhora do Caravaggio, Nº 19, Casa 22, Hidráulica, Lajeado/RS			95.900-000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

21– Título do Projeto (Art.116,§1,I: identificação do objeto a ser executado),	22.Período execução(Art116,§1,VI)	
Auxílio Financeiro para o Pagamento de Encargos e Salários	Início	Término
	05/2026	12/2026

23– Justificativa para utilização do recurso (Art.116,§1,II: metas a serem atingidas) / Contrapartida

A solicitação de auxílio financeiro para o pagamento de encargos e salários justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços assistenciais prestados pela instituição aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Os recursos permitirão a manutenção das equipes multiprofissionais, fundamentais para o funcionamento regular das atividades hospitalares, evitando descontinuidade no atendimento, sobrecarga dos serviços e prejuízos à qualidade da assistência. Trata-se de medida essencial para garantir estabilidade operacional, segurança no atendimento e cumprimento das demandas assistenciais da população atendida.

24 – ORÇAMENTO (Art.116,§1,IV:plano de aplicação dos recursos financeiros)

ITEM	(Despesas com as quais vai prestar contas.)	(V)	VALOR
1	Pagamento de encargos e salários		600.000,00
TOTAL			600.000,00

MARCOS ROGERIO DE CASTRO
FRANK:45858527000

Assinatura do Presidente.

Lajeado, 07 de abril de 2026.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

PLANO DE TRABALHO

1. Dados da Organização Proponente

1.1 Razão Social: Fundação Para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais
1.2 Nome Fantasia: FUNDEF
1.3 CNPJ: 95.285.037/0001-10
1.4 (x) Matriz () Filial
1.5 Data de Abertura: 16/10/1992
1.6 Data de Fundação: 16/10/1991
1.7 Endereço: Avenida Alberto Müller
1.8 Nº: 1000
1.9 Complemento: Prédio 28 Univates
1.10 Bairro: Carneiros
1.11 Cidade: Lajeado
1.12 CEP: 95.913-528 1.13 UF: RS
1.14 DDD|Telefone: (51) 3714-3711 (51) 3748-5151
1.15 Site: www.fundef.org.br
1.16 Email: administracao@fundef.org.br e apoio@fundef.org.br
1.17 Facebook: Fundeflajeado
1.18 Twiter: -
1.19 Instagram: @fundef_rs
1.20 Pessoa jurídica: () Associação (x) Fundação () Outra, Especifique:
1.21 CNAE Principal (código e descrição da atividade econômica principal):
86.30-5-02: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
1.22 CNAE Secundário (código(s) e descrição(ões) da(s) atividade(s) econômica(s) secundária(s)):
8630-5/04: Atividade Odontológica
8630-5/99: Atividades de atenção Ambulatorial não especificadas anteriormente
8650-0/01: Atividades de Enfermagem
8650-0/02: Atividades de Profissionais de Nutrição
8650-0/03: Atividades de Psicologia
8650-0/04: Atividades de Fisioterapia
8650-0/06: Atividades de Fonoaudiologia
8800-6/00: Serviços de Assistência Social sem alojamento
1.23 Âmbito de atuação: () Internacional () Nacional (x) Estadual () Municipal
1.24 Alvará de Funcionamento: Nº do Registro: 43263/2025 Validade: 08/10/26
1.25 Atestado de Vigilância Sanitária: Nº do Registro: 431140301-863-001953-1-6 Validade: 28/11/26

2 Responsável pela Execução e Organização do Projeto

2.1 Nome: Ana Maria Hoffmann
2.2 Função: Gerente Administrativa
2.3 Endereço: Rua Onze de Junho
2.4 Nº: 285
2.5 Complemento: 301
2.6 Bairro: São Cristóvão
2.7 Cidade: Lajeado
2.8 CEP: 95913-144
2.9 UF: RS
2.10 Identidade: 1037723747
2.11 CPF: 527.400.560-87
2.12 DDD|Telefone Fixo: 3714-3711
2.13 DDD|Telefone Celular: (51) 98906-2167

2.1 Nome: Berenice Andrade

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, 242 – Centro – 95900-000 Lajeado/RS – Fone (51) 3982-1000
Home-page: <http://www.lajeado.rs.gov.br> – e-mail: sead@lajeado.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

2.2 Função: Assistente Social		
2.3 Endereço: Rua das Primaveras	2.4 Nº: 1144	
2.5 Complemento: Casa	2.6 Bairro: São Bento	
2.7 Cidade: Lajeado	2.8 CEP: 95.903-252	2.9 UF: RS
2.10 Identidade: 3073932695	2.11 CPF: 994.243.630-87	
2.12 DDD/Telefone Fixo: (51) 3714-3711	2.13 DDD/Telefone Celular: (51) 99301-3605	
2.14 E-mail: apoio@fundef.org.br		

3. Proposta de Trabalho

3.1 Nome do Projeto/Atividade:

"Garantia de continuidade nos serviços de reabilitação Craniofacial e auditiva por meio do custeio da Folha de Pagamento da FUNDEF"

3.2 Prazo de Execução: 8 meses

3.3 Público alvo: Colaboradores FUNDEF, assim como, todos os pacientes atendidos pela com deformidades crânio-faciais e comprometimentos auditivos, incluindo crianças, adolescentes, adultos e suas famílias, bem como toda a comunidade que necessita de serviços de reabilitação especializada.

3.4 Descrição da Realidade:

A Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais – FUNDEF, situada na cidade de Lajeado, neste estado, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS e que tem como propósito a reabilitação de pessoas com fissuras labiopalatinas e com deficiência auditiva.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: A FUNDEF atende pacientes oriundos de todo o estado do Rio Grande do Sul, com acesso universal e igualitário, de acordo com a Lei 8.080 de 1.990, que estabelece as diretrizes do SUS (portarias da Fissura Labiopalatina n° 62 de 1994 e da Saúde Auditiva, GM 2073 de 2004).

RECONHECIMENTO: A FUNDEF é reconhecida pelas autoridades médicas como sendo um dos mais importantes centros de reabilitação de pacientes com deformidade crânio faciais do Brasil, sendo referência para outros profissionais como campo de estudo e pesquisa no aprimoramento de novas técnicas cirúrgicas, realizando diversos cursos nas áreas.

ATENDIMENTO A PACIENTES COM DEFORMIDADES CRÂNIOFACIAIS: A Fundação se dedica a reabilitação de pacientes com deformidades crânio faciais, em especial pacientes com fissuras labiopalatinas desde o ano de 1992, reabilitando crianças, adolescentes, jovens e adultos. No ano de 2023 foram realizados 46.030 procedimentos ambulatoriais e 347 procedimentos cirúrgicos. Em 2023, 114 pacientes ingressaram no programa de reabilitação de fissura labiopalatina.

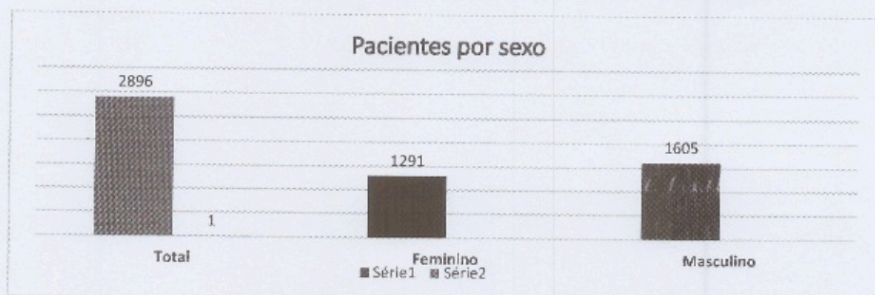
Segue abaixo, diagnóstico realizado no vigente ano, com dados atualizados da Fissura Labiopalatina e do perfil do nosso paciente.



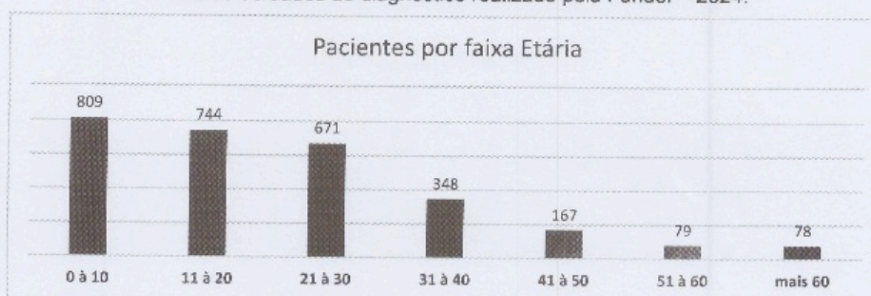


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

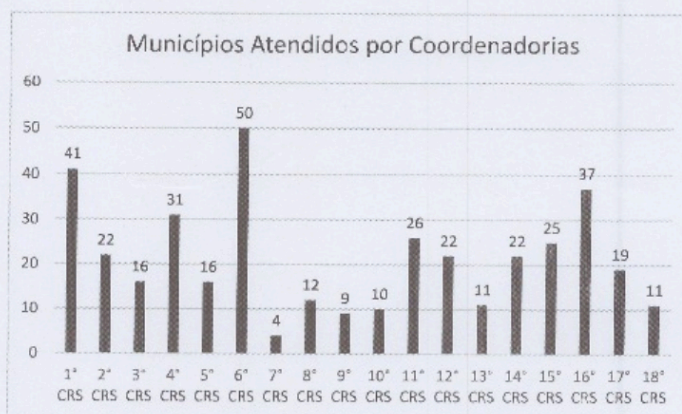
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO



• Gráfico de dados do diagnóstico realizado pela Fundef – 2024.



• Gráfico de dados do diagnóstico realizado pela Fundef – 2024.



• Gráfico de dados do diagnóstico realizado pela Fundef – 2024.

ATENDIMENTO A PACIENTES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA: Desde 2007 a entidade presta atendimento a pacientes com deficiência auditiva, que necessitam de avaliação, protetização e adaptação ao uso de aparelhos auditivos. Do ano de 2007 até o momento, totalizam-se 19.672 pacientes que receberam aparelhos auditivos, residentes em 62

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, 242 – Centro – 95900-000 Lajeado/RS – Fone (51) 3982-1000
Home-page: <http://www.lajeado.rs.gov.br> – e-mail: sead@lajeado.rs.gov.br



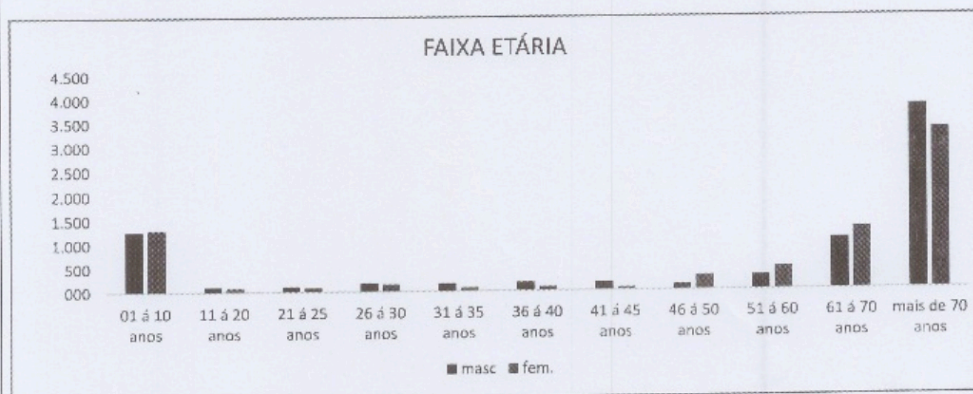


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

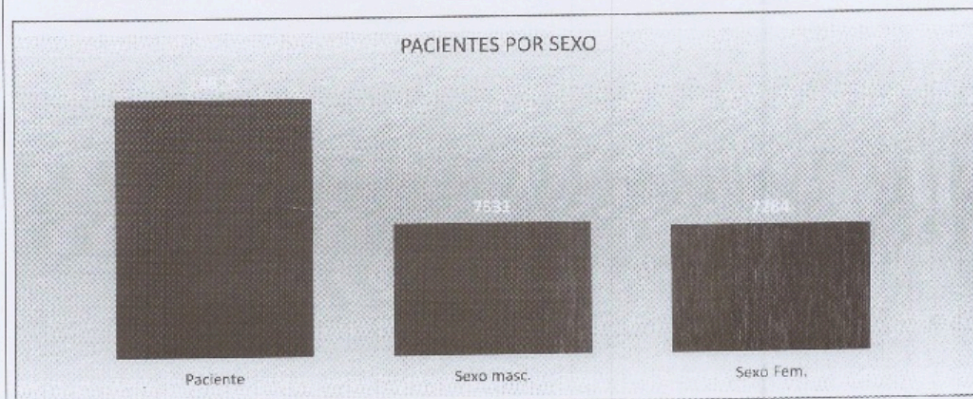
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

municípios do estado do Rio Grande do Sul.

No ano de 2023 foram atendidos 468 novos casos, foram realizados 18.326 procedimentos que englobam todas as etapas de atendimentos aos pacientes que necessitam de reabilitação auditiva: entrega de aparelhos auditivos, consultas com otorrinolaringologista e exames fonoaudiológicos. Segue abaixo, diagnóstico realizado no vigente ano, com dados atualizados da reabilitação auditiva e do perfil do nosso paciente.



• Gráfico de dados do diagnóstico realizado pela Fundef - 2024.



• Gráfico de dados do diagnóstico realizado pela Fundef - 2024.

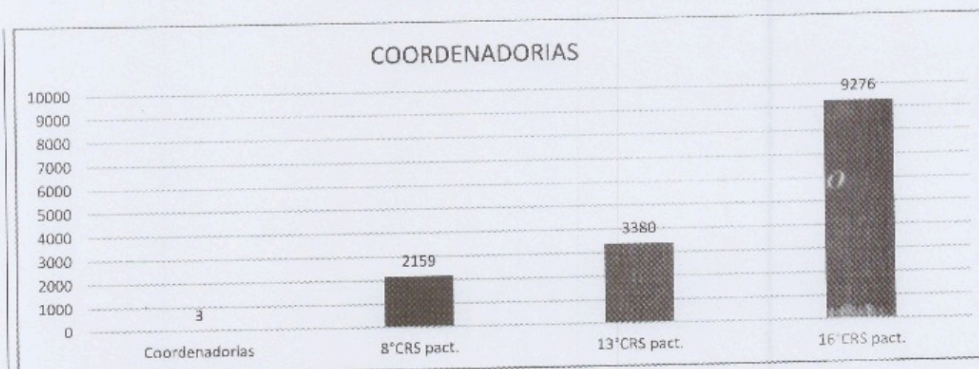
Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, 242 – Centro – 95900-000 Lajeado/RS – Fone (51) 3982-1000
Home-page: <http://www.lajeado.rs.gov.br> – e-mail: sead@lajeado.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO



- Gráfico de dados do diagnóstico realizado pela Fundef - 2024.

O território o qual a Fundação está inserida pertence a 16ª Coordenadoria Regional de Saúde (37 municípios), abrangendo também, mais 17 Coordenadorias Regionais de Saúde do Estado do RS, totalizando 384 municípios em ambas áreas de abrangência.

No mês de setembro de 2025 a FUNDEF obteve os seguintes números gerais:

Saúde Auditiva: 2171 procedimentos em 776 pacientes;

Fissura Labiopalatina: 4076 procedimentos em 595 pacientes;

*Dados coletados pelo sistema TASY.

3.5 Justificativa do projeto: A FUNDEF – Fundação para Reabilitação das Deformidades Craniofaciais e Auditivas – presta serviços essenciais à população, oferecendo tratamento especializado para indivíduos com malformações craniofaciais, perda auditiva e outras condições que exigem reabilitação contínua. Esses serviços dependem de equipes multiprofissionais qualificadas, e o aumento dos custos trabalhistas e operacionais torna necessária a complementação do orçamento institucional. O repasse do recurso financeiro pela Câmara de Vereadores de Lajeado permitirá a manutenção da equipe, garantindo que os atendimentos não sejam interrompidos, evitando prejuízos graves aos pacientes que necessitam de acompanhamento constante. Assim, o projeto assegura estabilidade institucional, valorização dos profissionais e continuidade dos serviços especializados oferecidos à comunidade.

3.6 Resumo do Projeto: Este projeto destina R\$ 200.000,00, provenientes de repasse do recurso financeiro pela Câmara de Vereadores de Lajeado, para o custeio da folha salarial da FUNDEF, incluindo salários mensais (folha de abril 2026, maio e junho de 2026) e encargos trabalhistas de todos os colaboradores. O recurso garantirá a manutenção da equipe responsável pelos serviços assistenciais e administrativos, assegurando a continuidade e qualidade do atendimento à população.

3.7 Objeto: Custeio de folhas de pagamento e encargos trabalhistas de todos os colaboradores da FUNDEF, utilizando recursos de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00.

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, 242 – Centro – 95900-000 Lajeado/RS – Fone (51) 3982-1000
Home-page: <http://www.lajeado.rs.gov.br> – e-mail: sead@lajeado.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

3.8 Objetivo geral do projeto: Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de reabilitação craniofacial e auditiva prestados pela FUNDEF por meio do custeio de encargos trabalhistas de seus colaboradores, que se torna muito oneroso.

3.9 Objetivos específicos da parceria:

- Garantir o pagamento regular dos salários mensais dos colaboradores;
- Manter a equipe multiprofissional completa e qualificada;
- Evitar interrupções nos tratamentos de reabilitação;
- Promover estabilidade institucional e segurança para pacientes, funcionários e toda a entidade.

4. Metas e resultados esperados

Meta:	Descrição da ação:	Resultados esperados:	Parâmetros para aferição do cumprimento da meta:
1	Custeio de 100% da folha salarial e encargos dos colaboradores da FUNDEF referentes a abril, maio e junho de 2026.	<ul style="list-style-type: none">- Continuidade dos atendimentos especializados.- Valorização e estabilidade dos profissionais.- Redução de riscos de interrupção dos tratamentos.- Fortalecimento do acesso da população aos serviços de reabilitação	Folha salarial dos colaboradores

5. Cronograma de execução (meta, etapa ou fase)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Mês 1	Custeio da folha salarial e encargos trabalhistas de todos os colaboradores da FUNDEF referentes a abril/2026	1	1	abril 2026	junho 2026
2	Mês 2	Custeio da folha salarial e encargos trabalhistas de todos os colaboradores da FUNDEF referentes a maio/2026	1	1	abril 2026	junho 2026
3	Mês 3	Custeio da folha salarial e encargos trabalhistas de todos os colaboradores da FUNDEF referentes a junho/2026	1	1	abril 2026	junho 2026

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, 242 – Centro – 95900-000 Lajeado/RS – Fone (51) 3982-1000
Home-page: <http://www.lajeado.rs.gov.br> – e-mail: sead@lajeado.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

6. RECURSOS NECESSÁRIOS (ESTIMATIVA DE DESPESA)							
6.1 Pessoal e encargos sociais (com vínculo) ¹							
Profissional	Quant.	Hrs/sem	Hrs/mês	Nº Meses	Vr Hora	Vr Mês	Vr Total
Folha Pagamento 1							201.249,45
Folha Pagamento 2							201.249,45
Folha Pagamento 3							201.249,45
Total Bruto							603.748,35
6.1.1 Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos sociais							
Encargos	Mês						
INSS – PATRONAL	1	2	3				
	-	-	-				
INSS	Folha 1	Folha 2	Folha 3				
	17.687,14	17.687,14	17.687,14				
FGTS	Folha 1	Folha 2	Folha 3				
	15.140,38	15.140,38	15.140,38				
IRRF	Folha 1	Folha 2	Folha 3				
	15.654,05	15.654,05	15.654,05				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Folha 1	Folha 2	Folha 3				
	324,33	324,33	324,33				
Outro (descreva)							
	48.805,90	48.805,90	48.805,90				146.417,70
TOTAL RECURSOS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							750.166,05

¹Pessoal: serviço de funcionários com vínculo empregatício com a entidade e que se dedicam integralmente às atividades de atendimento direto, conforme plano de trabalho descrito no projeto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

6.2 Materiais de consumo ²							
Descrição		Quantidade		Valor unitário		Valor Total	
TOTAL RECURSOS MATERIAIS CONSUMO							
6.3 Serviços de terceiros - pessoa jurídica							
Serviço	Quant.	Hrs/sem	Hrs/mês	Nº Mês(es)	Vr Hora	Vr Mês	Vr Total
1							
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA							
6.4 Serviços de terceiros - pessoa física							
Serviço	Quant.	Hrs/sem	Hrs/mês	Nº Mês(es)	Vr Hora	Vr Mês	Vr Total
1							
2							
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA							R\$
6.5 Equipamentos e Materiais Permanentes							
Descrição		Quantidade		Valor unitário		Valor Total	
TOTAL RECURSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
6.6 Obras e Instalações							
Descrição		Quantidade		Valor unitário		Valor Total	
TOTAL RECURSOS OBRAS E INSTALAÇÕES							R\$

²**MATERIAL DE CONSUMO:** material educativo e esportivo; material de expediente; material de processamento de dados; material de copa e cozinha; gêneros alimentícios; material de limpeza e produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; materiais para áudio, vídeo e foto; sementes, mudas de plantas e insumos; gás e combustíveis; serviços de manutenção e conserto de equipamentos utilizados diretamente na execução das atividades.

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, 242 – Centro – 95900-000 Lajeado/RS – Fone (51) 3982-1000
Home-page: <http://www.lajeado.rs.gov.br> – e-mail: sead@lajeado.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

07. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS					
TÍTULO		RECURSOS CONCEDENTE	RECURSOS DA PROPONENTE	OUTROS RECURSOS	TOTAL
DESPESAS CORRENTES (SOMA 1+2+3+4)					
(1) Pessoal	(1.1) Pessoal com vínculo				
	(1.2) Encargos Sociais				
	TOTAL PESSOAL (1.1+1.2)	200.000,00			200.000,00
(2) Material de Consumo					
(3) Serviço de terceiros pessoa física – PF					
(4) Serviço de terceiros pessoa jurídica – PJ					
DESPESAS DE CAPITAL (SOMA 3+4)					
(3) Material permanente					
(4) Obras e Instalações					
TOTAL GERAL		200.000,00			200.000,00

08. CRONOGRAMA DESEMBOLSO			
08.1 DETALHAMENTO MENSAL DE DESEMBOLSO			
Mês de Referência	Descrição	Valor	TOTAL
1	Custeio de folha salarial e encargos trabalhistas de todos os colaboradores da FUNDEF após recebimento do repasse do recurso financeiro da Câmara de Vereadores de Lajeado.	200.000,00	200.000,00
Total Geral Concedente			R\$ 200.000,00

09. CONTRAPARTIDA SOCIAL (é a oferta de serviços ou ações que a entidade incluirá em seu planejamento para gerar benefícios para as comunidades envolvidas ou dos arredores da instituição)

A FUNDEF se compromete a manter o atendimento gratuito à população com necessidades de reabilitação crânio faciais e auditiva, oferecendo acompanhamento multidisciplinar, orientação às famílias, ações educativas e preventivas, além de transparência e prestação de informações ao poder público e à comunidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

10. Prestação de Contas

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
180 (cento e oitenta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10 (dez) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

* Conforme Art. 67, § 2º: Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto, bem como ao final da parceria.

Lajeado, 07 de abril de 2026.

Nome: Alaidete Brenner
CPF: 398.635.730-00
Representante Legal da OSC

11. Declaração

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Lajeado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Lajeado, 07 de abril de 2026.

ALAIDETE BRENNER
CPF: 398.635.730-00
ALAIDETE BRENNER
Presidente da FUNDEF
CPF: 398.635.730-00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0011.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada	
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (2450)	R\$ 800.000,00
Recurso: 2500	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 800.000,00

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$ 800.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 800.000,00

Justificativa:

I. Para repasse financeiro com valor devolvido pela Câmara de Vereadores ao final do exercício de 2025. Exp 12528/2026.

Lajeado, em 15 de Abril de 2026

IGOR LIMA DO NASCIMENTO

Contador(a)

Este documento foi assinado eletronicamente por IGOR LIMA DO NASCIMENTO.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chanceira YS0F-4RWE-FE8A-ACNL
GRP - Thema Informática Ltda



Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chanceira 6YMF-1TQJ-UGUN-HKCI





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: YS0F.4RWE.FE8A.ACNL

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por IGOR LIMA DO NASCIMENTO, Contador(a),
em 15/04/2026 14:53:08

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
YS0F.4RWE.FE8A.ACNL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6YMF.1TGQ.UGUN.HKCI

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 08/05/2026 08:24

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela 6YMF.1TGQ.UGUN.HKCI